

Instituto de Química/Departamento de Físico-Química/Química - Físico-Química/40

Ampla Concorrência: 1º- LÁZARO ALEIXO DOS SANTOS - 8,65, 2ªAMANDA DE MOURA PETERSEN - 8,27, 3º- BRUNO BERCINI DE ARAÚJO - 8,21, 4º- LEANDRO KOLLING - 7,76

Pessoas com Deficiência: -

Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas: -

Instituto de Química/Departamento de Química Inorgânica/Química Geral/40

Ampla Concorrência: 1º- MARIELEN LONGHI - 7,54, 2º- INGRID MALISZEWSKI PACZKOWSKI - 7,43

Pessoas com Deficiência: -

Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas: -

Candidatos aprovados para reserva de vagas às Pessoas com Deficiência (PCD) para o cargo de Professor Substituto do Magistério Superior:

Candidatos Habilitados - Média Final Área/CH/Unidade/Departamento

1º - STEFANIE BRESSAN WALLER - 8,76/Medicina Veterinária Preventiva - Bacteriologia Clínica Veterinária/20/Faculdade de Veterinária/Departamento de Patologia Clínica Veterinária

O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MARILIA BORGES HACKMANN

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 404 DE 27 DE MAIO DE 2022

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação a seguir, referente ao Edital no 392, de 27 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 101, Seção 3, Página 100, de 30 de maio de 2022.

1. Onde se lê:

"A-126 - Técnico em Laboratório - Farmácia - 40h"

Leia-se:

"A-125 - Técnico em Laboratório - Farmácia - 40h"

DENISE PIRES DE CARVALHO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 2, DE 31 DE MAIO DE 2022

ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; do Decreto nº 9.739/19, torna público Edital Específico nº 02/2022 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto para UFAPE. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFRPE publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 08 de julho de 2021 e sua retificação, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFAPE criado especialmente para atender o estado de pandemia instaurado pela Covid-19.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFAPE enquanto perdurar o estado de pandemia pela COVID-19, disponíveis em [www.concursos.ufape.edu.br](http://www.concursos.ufape.edu.br)

2 - DO CARGO

2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 20 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	I	Vencimento Básico	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
		Retribuição por Titulação	-	223,63	559,08	1.285,89
		Total (R\$)	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21

3.2 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	I	Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
		Retribuição por Titulação	-	469,63	1.174,07	2.700,36
		Total (R\$)	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no período disposto no cronograma deste Edital Específico e conforme o subitem 2.2 do Edital de Condições Gerais.

4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

4.3 - Não serão aceitas inscrições via SEDEX ou outros meios não previstos neste Edital.

4.4 A homologação da inscrição ocorrerá a partir da confirmação da inscrição no sistema ([www.concursos.ufape.edu.br](http://www.concursos.ufape.edu.br)), do pagamento da GRU (exceto para o(a) candidato(a) isento(a) do pagamento da taxa de inscrição) e da análise da documentação comprobatória enviada pelo(a) candidato(a), conforme item 2 do edital geral.

5 - DAS VAGAS

5.1 - As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo.

5.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

UNIVERSIDADE	ÁREA/MATÉRIA(S)	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DE	AC	PCD	PERFIL DO CANDIDATO
UFAPE	EDUCAÇÃO FÍSICA A E MOTRICIDADE HUMANA	01	20h		X		Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física
UFAPE	ESTÁGIO SUPERVISIONADO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	01	40h		X		Graduação em Licenciatura em Pedagogia
UFAPE	BIOESTATÍSTICA EXPERIMENTAL; ESTATÍSTICA APLICADA À AGRICULTURA; ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL APLICADA À ZOOTECNIA; PRÉ-CÁLCULO E CÁLCULO 1	01	40h		x		Graduação em Matemática ou Estatística ou áreas afins.

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6 - DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A avaliação da Prova de Títulos será realizada pela Banca Examinadora em sessão fechada, utilizando a Tabela de Avaliação de Títulos, que está no ANEXO I, do EDITAL GERAL. A banca examinadora será designada por portaria expedida pelo Reitor da UFAPE, no período e prazo designados no Cronograma deste Edital.

7 - DO CRONOGRAMA

7.1- O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
01/06/2022	-	Publicação do Edital no DOU e no site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br">www.concursos.ufape.edu.br</a>
01 e 02/06/2022	-	Prazo para impugnação do edital (Via e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
03 a 07/06/2022	-	Período de inscrição (Site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br">www.concursos.ufape.edu.br</a> )
03 a 07/06/2022	-	Período de solicitação de cotas PCD (Via e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
03 e 04/06/2022	-	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição conforme item 2.7.2 do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto.

